

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06-10-94

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, para tratar dos assuntos constantes da respectiva ordem de trabalhos.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - Em seguimento das deliberações tomadas em 16 de Agosto e 12 de Setembro, últimos, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva fez a apresentação de todo o processo elaborado para o efeito, do qual fazem já parte caderno de encargos, programa e anúncio, referente à eventual abertura de concurso para a prestação dos seguintes serviços: recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, colocação, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção de papeleiras, pilhões e contentores normalizados; limpeza, varredura e lavagem de arruamentos e outros espaços públicos, incluindo mercados municipais; e limpeza e desinfecção de sargetas. Aquele Sr. Vereador salientou o facto, já do conhecimento de todos, da enorme falta de pessoal no sector e dificuldade de recrutamento e, ainda, e no que diz respeito ao equipamento, o mesmo estar na sua maioria desactualizado e, por isso, haver necessidade de um grande investimento.

Após a análise dos documentos atrás referidos, seguiu-se breve troca de impressões, em que por todos foram levantadas questões relativas à forma jurídico-legal como irá funcionar o pessoal, caso venha a concretizar-se a proposta em análise, assunto que mereceu a atenção de todos, ficando o mesmo para uma melhor reflexão, por se entender que tudo o que diz respeito a pessoal é bastante delicado e merece o maior cuidado no sentido de não haver qualquer tipo de prejuízos.

Foram também trocadas impressões sobre a eventual criação de uma empresa intermunicipal, com alguns Municípios limítrofes, como seja Ílhavo, em que se referiram as vantagens e desvantagens de uma solução deste tipo, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto volte a ser agendado para a próxima reunião, ficando o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva encarregado de reanalisar todo o processo e, nomeadamente, providenciar uma reunião com o pessoal afecto à área da limpeza, para o esclarecer das pretensões do Executivo e auscultar a sua opinião sobre o assunto.

URBANIZAÇÃO DO COJO: - Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu nota dos contactos que têm sido feitos, nomeadamente a última reunião havida com o Grupo Holandês interessado na respectiva aquisição, em que lhes foi transmitido que a alienação dos terrenos do Cojo terá de ser feita através de hasta pública, nos termos legais, situação à qual ficaram abertos.

Houve troca de impressões sobre o assunto, em que nomeadamente se referiu sobre se a venda deverá ou não ser feita de forma faseada, e em que o Sr. Presidente apresentou já uma calendarização do vários passos do processo, tendo sido delibrado, por unanimidade, encarregar o Sr. Arq.º Rui Duarte, Técnico autor do projecto, de elaborar todos os documentos necessários à venda em hasta pública, incluindo programa de concurso e caderno de encargos, para posteriormente se proceder à análise dos mesmos e se mandar dar ao processo o andamento legal tido por conveniente.

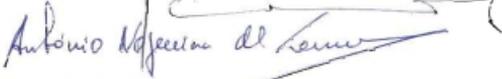
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art.º 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

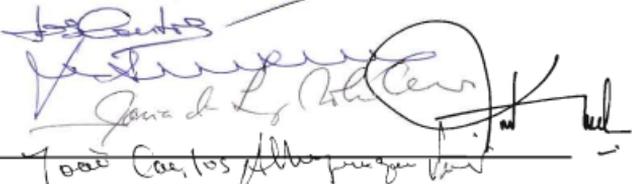
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.







CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 133/94

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO:

Faz público que na próxima 5ª.feira, dia 6 do corrente, se realiza uma reunião extraordinária, com início pelas 17 horas, para discussão dos seguintes assuntos:

- 1 - LIXEIRA MUNICIPAL
- 2 - URBANIZAÇÃO DO COJO

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

AVEIRO E CÂMARA MUNICIPAL, em 4 de Outubro de 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA,